



REGULAMENTO PRÊMIO DESTAQUE EMPRESARIAL MEI PRANCHITA 2024

O PDE - Prêmio Destaque Empresarial é uma idealização advinda dos membros do Comitê Gestor Municipal (CGM) de Pranchita. Este comitê tem como objetivo do Comitê Gestor do Cidade Empreendedora é desenvolver o Programa Cidade Empreendedora, instrumento de implantação da Lei Geral, através da sociedade civil organizada.

A iniciativa da premiação é destacar categorias de Microempreendedores Individuais (MEI's) locais. Além de premiar é também reconhecer a diferença que estes empreendedores fazem em nossa cidade. Somar as demais ações para que as micro e pequenas empresas sejam fortalecidas estimulando assim o empreendedorismo e à geração de emprego e renda.

Este regulamento tem como finalidade estabelecer as normas gerais que regerão o Prêmio Destaque Empresarial MEI 2024, relativas às condições para participação, submissão de dados dos finalistas, formatos e critérios de votação, categorias e premiação.

1. FINALIDADE

O Prêmio foi idealizado pelo Comitê Gestor Municipal com intuito de identificar, premiar e disseminar boas práticas do empreendedorismo na cidade. A escolha dos vencedores será realizada por votação popular através da plataforma **Google Forms**, um aplicativo gratuito de gerenciamento de pesquisas do Google que cria formulários *online* e produz pesquisas de múltipla escolha.

1.1 Organização do Prêmio

O Prêmio Destaque Empresarial 2024 é organizado, coordenado e realizado pelo Comitê Gestor Municipal (CGM) de Pranchita. A Comissão Organizadora será responsável por monitorar, fiscalizar e garantir a observância do presente Regulamento. É papel do CGM enquanto Comissão Organizadora do Prêmio conferir as inscrições, atualizar a lista de participantes e finalistas, organizar seus dados, controlar os processos de votação, divulgação e premiação dos vencedores. Todas as



decisões pertinentes ao Regulamento Geral são de responsabilidade da Comissão Organizadora do Prêmio

2. INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 11 a 15 de novembro de 2024 até as 23:59, através da Sala do Empreendedor junto a Prefeitura Municipal pessoalmente ou de modo online pelo whatsapp comercial 3540-1209. Ao inscrever-se o participante da pesquisa assinará um Termo de Consentimento (ANEXO 1).

Caso a inscrição não seja realizada até a data limite com a assinatura do Termo de consentimento, a inscrição será INDEFERIDA e o nome do MEI não concorrerá ao Prêmio Destaque Empresarial 2024, não havendo para esta regra nenhuma exceção.

2.2 – Para se inscrever no processo seletivo do Prêmio Destaque Empresarial 2024, as empresas devem ter os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter sede na cidade de Pranchita;
- b) Estar em dia com o pagamento das Guias de Imposto do MEI;
- c) Se enquadrar no porte de empresa Microempreendedor Individual (MEI);
- d) Estar registrado em uma das 6 categorias elencadas:

1.Comércio de Vestuário

2.Doceira/Salgadeira

3.Manicuri/pedicuri

4.Pedreiro

5.Pintor

6.Proprietário de Bar

3. PROCESSO DE SELEÇÃO I – VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Antes da publicação das empresas participantes para votação, será feita a confirmação dos dados submetidos e haverá eliminação da empresa nos seguintes casos:

- a) Havendo alguma inconsistência em relação à categoria em que compete, caso no qual a empresa será desclassificada;



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



b) Desistência ou não concordância em participar ou outro impedimento por parte da empresa;

c) Não concordância com os termos de aceite da premiação ou recusa da assinatura no Termo de Consentimento.

Eventuais desistências devem ser informadas à organização do Prêmio de forma imediata.

3.2 - Para receber o prêmio, as empresas deverão participar da Cerimônia de Premiação no dia 06 de Dezembro de 2024, às 19:00 horas, no Espaço da Cobertura do Calçadão em Frente à Prefeitura Municipal.

3.3 – As 17hrs, do dia 18 de novembro de 2024 será divulgado no perfil oficial da Sala do Empreendedor do Instagram e do Facebook todas as empresas que se inscreveram e tiveram seus dados confirmados pela organização da premiação.

3.4 – Após validação dos dados, a empresa participante receberá ORIENTAÇÃO, via whatsapp ou pessoalmente, da organização do evento sobre o material de divulgação.

Concluído o procedimento de validação do candidato, caso tenha alguma pendência ou ajuste, será enviada mensagem via whatsapp pela organização da premiação, pedindo providências, que deverão ser respondidas em até 24 horas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO II – VOTAÇÃO POPULAR

Para darmos mais transparência ao processo de escolha, a votação será através de voto popular e restrita a um por endereço IP do respondente (celulares, desktop ou similares), com identificação através de robôs em caso de votos duplicados.

4.1 - A votação será feita em uma única etapa de votação aberta por voto popular, portanto, permitida a qualquer pessoa. Cada pessoa poderá votar somente uma vez em cada categoria, **não** sendo obrigatório votar em todas as categorias.

4.2 - A votação acontecerá na plataforma de pesquisa Google Forms no período de 18 de novembro (8h) a 29 de novembro (23:59h).

4.3 – As empresas estarão agrupadas por categoria no site para votação. Haverá campanha de estímulo a votação e direcionamento ao site nas redes sociais da Prefeitura Municipal e da Sala do Empreendedor e publicações online, tratando o evento de forma geral. Caberá a cada empresa promover a sua participação e estimular sua votação.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



5. CRONOGRAMA

As etapas de realização da Premiação obedecerão às seguintes datas e prazos:

AÇÃO	DATA
Divulgação do regulamento	11/11/2024
Prazo de inscrições	11 a 15/11/2024
Divulgação das inscrições	18/11/2024
Votação por voto popular	18 a 29/11/2024
Divulgação e Premiação dos vencedores*	06/12/2024

(*) anúncio e premiação dos vencedores: Na VII Mostra de MEI's que acontecerá no Espaço da Cobertura do Calçadão em Frente à Prefeitura Municipal.

5.1 - Através do perfil oficial da Sala do Empreendedor no Instagram

<https://www.instagram.com/salaempreendedorpranchita/> e no Facebook <https://www.facebook.com/saladoempreendedorpranchita> serão divulgadas as empresas participantes em cada categoria dando início, a votação por voto popular que ocorrerá pela plataforma Google Forms;

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate os critérios de desempate serão os seguintes ;

- Tempo de empresa;
- Idade.

7. OS GANHADORES DO PRÊMIO E A PREMIAÇÃO

7.1 - O resultado será apurado pela organização da premiação no sistema de votação online Google Forms e somente será divulgado na cerimônia de premiação, em evento presencial realizado em 06 de dezembro de 2024, às 19:00 horas, na VII Mostra de MEI's que acontecerá no Espaço da Cobertura do Calçadão em Frente à Prefeitura Municipal.



7.2 – Para receber o prêmio, em caso de vitória, é necessário estar presente na Cerimônia de Premiação. Em caso de impedimento por qualquer natureza enviar um representante.

7.3 - Os dados para preparação dos materiais e conteúdo da premiação serão os inseridos pelo candidato na sua ficha de cadastro.

7.4 - O resultado da premiação será também amplamente difundido nas redes sociais da Prefeitura Municipal e Sala do Empreendedor, através de postagem, marketing, nas publicações e no site de votação, após o evento de premiação.

7.5 – Os homenageados receberão Placa exclusiva do evento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não serão aceitas inscrições contrárias às regras e/ou normas estabelecidas pela organização;
- b) A inscrição é gratuita e implicam na aceitação e concordância com as regras e condições impostas por este regulamento;
- c) Não cabe recurso à esta organização em nenhuma das fases ou etapas;
- d) A apuração dos votos será realizada pela organização da premiação que acessará ao resultado para fins de confecção das peças de premiação;
- e) A organização se coloca no direito de fazer alterações ou reformulações no presente regulamento sem aviso prévio, caso seja necessário.

OBSERVAÇÃO: Após o encerramento da votação somente a organização da premiação terá acesso ao resultado para efeito de produção das peças de premiação (troféus, placas etc.). Compromissados através da assinatura do TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES para o referido fim.

9. LOCAL E DATA

As premiações e as homenagens serão realizadas em cerimônia solene a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2024 (sexta-feira), a partir das 18h30, no Espaço da Cobertura do Calçadão em Frente à Prefeitura Municipal, Avenida Simão Faquinaldo, 365, Centro. CEP 85730000 – Pranchita-PR.



ANEXO 1

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Para participantes do Prêmio Destaque Empresarial MEI 2023)

Convidamos você a participar da pesquisa: **DESTAQUE EMPRESARIAL MEI PRANCHITA 2024**. O objetivo desta pesquisa é destacar categorias de Microempreendedores Individuais (MEI's) locais. Sua participação é importante, pois além de premiar é também reconhecer a diferença que você enquanto empreendedor faz em nossa cidade.

Caso você aceite participar desta pesquisa será necessário estar ciente do Regulamento da premiação que poderá ser retirado de modo impresso ou recebido via e-mail ou whatsapp. A Sala do Empreendedor de Pranchita é o local para ciência e retirada da documentação caso necessita de via impressa.

Esta pesquisa é aberta ao público e a divulgação da mesma será efetuada pelas redes sociais da Sala do empreendedor e site da Prefeitura. Isto dar-se-á de modo relativo, ou seja, será divulgada para todos os cidadãos. Você ficará livre também para divulgar em suas redes sociais o quanto desejar.

Sua participação é voluntária, e em decorrência dela você não receberá qualquer valor em dinheiro. Você não terá nenhum gasto por participar desta pesquisa. Você está autorizando sua participação preenchendo sua identificação enquanto MEI do modo como preferir, Nome próprio, Nome Fantasia ou apelido preenchido abaixo.

Nome a ser identificado na pesquisa

Pranchita,/...../2024.

Assinatura do participante